



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO/A

Código interno: **Researcher/Horizon /i3S/2304/2025**

Abre-se concurso para contratação de Doutoramento, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para executar funções no âmbito do projeto “GENIE - Genomic Evaluation and Nutritional Integration Experience”, com a referência DRG4Food - OPEN CALL #2, GA 101086523, financiado pela Comissão Europeia.

Área científica: Ciências da Vida e da Saúde

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

A nutrição desempenha um papel fundamental na prevenção de doenças. Uma dieta adequada e equilibrada é essencial para manter um sistema imunitário forte, promover a saúde cardiovascular e reduzir o risco de doenças crónicas como a diabetes tipo 2, a obesidade ou alguns tipos de cancro. O nosso projeto visa revolucionar a experiência de compra de produtos alimentares, oferecendo recomendações nutricionais ultra-personalizadas baseadas em testes genéticos avançados. O nosso objetivo é desenvolver um sistema de recomendação de listas de compras/receitas baseado em (i) testes genéticos, (ii) microbiota intestinal e (iii) análises bioquímicas sanguíneas, bem como (iv) nas preferências dos consumidores. Esta iniciativa é uma colaboração entre duas empresas, a GUNDO, uma *startup* que combina tecnologia de retalho e foodtech para promover um estilo de vida saudável, e o ADN Institut, um centro de saúde e laboratório genético especializado na promoção de soluções focadas na medicina preventiva, com a equipa de Diversidade Genética do i3S, com experiência demonstrada em genotipagem de alto-rendimento e definição de scores de risco poligénico.

2. Legislação aplicável

Código do Trabalho, na sua redação atual.

3. Júri

Presidente: Luísa Pereira; Vogais: Verónica Fernandes, Ana C. Magalhães; Suplentes: Raquel Almeida.

4. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação Diversidade Genética.

5. Categoria profissional e remuneração mensal

Investigador Júnior

€2.351,53, correspondente ao índice 33 da Tabela Remuneratória Única, com aplicação prevista a doutorados com reduzida experiência pós-doutoral ou sem currículo científico após doutoramento.



**Funded by
the European Union**

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

6. Requisitos de admissão a concurso

1. Grau de doutor(a) em Ciências da Vida e da Saúde ou áreas afins;
2. Carta de Motivação redigida em Inglês, em que indica disponibilidade para iniciar funções a 01/06/2025;
3. Experiência comprovada de domínio de técnicas moleculares avançadas de genotipagem;
4. Experiência de liderança de equipas, no trabalho diário de laboratório;
5. Experiência comprovada de interação com empresas, na aplicação transversal do conhecimento gerado;
6. Artigos em revistas internacionais indexadas, com revisão por pares, no domínio da genética humana e/ou aplicações transversais do conhecimento;

7. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

A avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos incide sobre a atividade dos últimos cinco anos que o candidato considere mais relevante. O período de cinco anos pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

Critérios de avaliação:

- a) Curriculum vitae (72%):
 - a. Experiência comprovada de domínio de várias técnicas moleculares avançadas de genotipagem (18%);
 - b. Experiência comprovada de interação com empresas, na aplicação transversal do conhecimento gerado (18%);
 - c. Experiência científica no domínio da genética humana e/ou translação científica, incluindo artigos em revistas internacionais indexadas e comunicações orais (18%);
 - d. Experiência profissional internacional e participação em projetos de investigação em áreas relevantes para o projeto (18%);
- b) Carta de motivação (18%): Nível de interesse e motivação na área de investigação e adequação ao cargo, assim como indicação da disponibilidade para iniciar funções a 01/06/2025;
- c) Entrevista - *facultativa* (10%).

Com o objetivo de obter esclarecimentos e informações adicionais sobre os elementos curriculares apresentados, os três melhores candidatos avaliados com base no currículo poderão ser sujeitos a entrevista.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.



**Funded by
the European Union**

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitem e no prazo de 10 dias úteis após divulgação dos resultados.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação.

Os resultados de seleção são notificados a todos os candidatos via email. Após a notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

8. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta de motivação em inglês;
- d) Outros documentos relevantes.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de 23/04/2025 a 08/05/2025, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/9b261ff3d2efb61885d2444a58c681e>

9. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 01/06/2025 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração máxima do contrato será de 3 meses.

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.



**Funded by
the European Union**



No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

11. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.



**Funded by
the European Union**

**INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO**

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt